



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 756/2018

em 1º de outubro de 2018

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

148/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexamos, a biografia da Senhora ENCARNAÇÃO FERNANDES LOPES e submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade o PROJETO DE LEI propondo a adoção do seu nome para denominar praça pública em Birigui.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro de nossa propositura, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP  
PROTOCOLO GERAL 2651/2018  
Data: 01/10/2018 - Horário: 14:50  
Legislativo - PLO 148/2018

A Sua Excelência, o Senhor  
**VALDEMIR FREDERICO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## PROJETO DE LEI

**148/18**

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA  
“ENCARNAÇÃO FERNANDES LOPES”, PARA DENOMINAR  
PRAÇA PÚBLICA EM BIRIGUI.

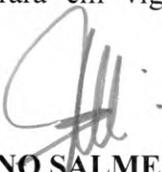
Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de  
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se “PRAÇA  
ENCARNAÇÃO FERNANDES LOPES”, a praça pública sem denominação oficial,  
localizada no bairro Residencial Tereza Maria Barbieri, na confluência das Ruas  
Antônia Callegari Cristóvão, José Vieira, José Vieira e José Amim Haddad, desta  
cidade, cadastrada sob nº 02.06.066.0025 no Cadastro Municipal de Logradouros.

**ART. 2º.** Da placa de denominação, será descerrada em  
ato público e solene.

**ART. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **“DADOS BIOGRÁFICOS**

### **DO SENHORA ENCARNAÇÃO FERNANDES LOPES”**

ENCARNAÇÃO FERNANDES LOPES, nasceu no dia 30 de dezembro de 1911, na cidade de Jaú. Mudou-se para Birigui ainda criança, no bairro Patrimônio Santo Antônio.

Casou-se no ano de 1933, com Luiz Salmeron Lopes, com quem teve quatro filhos: Aparecida Salmeron Baggio, casada com Dionísio Baggio; Maria de Lourdes Alves, casada com Emídio Alves; Leonilda Salmeron Mattos, viúva; e Valdemar Salmeirão, casado com Maria Celeide Salmeirão.

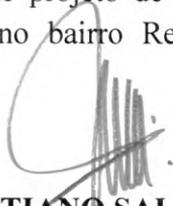
A Senhora Encarnação Fernandes Lopes, trabalhou na roça, contribuiu muito com o progresso do bairro Santo Antônio, onde residia. Naquela época, postes de energia elétrica não eram como hoje, tinham que ser acesos e apagados um a um, então, ela tinha a responsabilidade de apaga-los todas os dias com uma vara.

Dona Encarnação era uma pessoa muito católica, ela e seu marido, doavam vários frangos para a Igreja Católica do bairro Santo Antônio, para serem vendidos, para realização de melhorias naquela igreja, adorava ajudar aquela comunidade religiosa.

Ela benzia crianças com asma, era muito conhecida por essa prática espiritual. Trabalhava também, como lavadeira, lavava as roupas em uma bica ainda existente no bairro Santo Antônio, lavava as roupas do Senhor Nicolau da Silva Nunes, fundador desta cidade.

Faleceu no dia 23 de dezembro de 1999, deixando saudades não apenas seus familiares queridos, mas um grande círculo de amigos que conquistou ao longo de sua trajetória de vida.

Este o esboço biográfico de Encarnação Fernandes Lopes, suficiente para convalidar o objetivo do presente projeto de lei, que é o de dar seu saudoso nome para denominar praça pública no bairro Residencial Tereza Maria Barbieri, desta cidade.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal